



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI Nº 3.539/2025

APROVADO 28/04/25

Oliveira
Presidente
José Tomazoli da Fonseca
Vice-Presidente Secretário(a)
07a Sessão 07a Sessão

**"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
OURO FINO E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS, O DIA DO
MULADEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ouro Fino, e incluído no calendário oficial de eventos, o "DIA DO MULADEIRO", a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de abril, com o objetivo de promover a conservação das tradições tropeiras do nosso Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, fica autorizado a firmar parcerias com empresas e instituições, para organização e realização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 02 de abril de 2025.

Fábio Tomazoli da Fonseca
Vereador

Clóvis Coldibeli
Vereador

Carlos Augusto Honório
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A importância que o muladeiro e o tropeiro assumiram na história econômica do país, logo depois da intensificação da cultura cafeeira, é das mais significativas e não foi dada à devida atenção que merece.

Em uma época em que o correio não passava de uma instituição quase inexistente, o tropeiro era o único agente de comunicações, conduzindo as cartas, encomendas, notícias e recados de toda a espécie. Eles viajavam grandes distâncias, durante semanas seguidas, conduzindo gigantescas tropas de gado. Seus Veículos não eram caminhões-boiadeiros, mas sim pequenas mulas, que cumpriam com valentia o trabalho. A saudade de casa, a falta de notícias da família, o sofrimento físico no caminho. Tudo fez parte da vida dos tropeiros, homens que se arriscavam para impulsionar o desenvolvimento do Brasil.

O “Dia do Muladeiro” visa promover a conservação das tradições tropeiras em nosso município, proporcionando um legado cultural às gerações futuras, a fim de se estabelecer uma memória histórica de tudo quanto foi vivido e deixado por estes desbravadores de nossa nação, que tanto colaboraram na formação das cidades, costumes e crenças brasileiras.

Ouro Fino desde os tempos do Brasil colônia figurou como importante localidade nas rotas tropeiras, que aqui passavam vindas de várias regiões, conforme descrito por inúmeros viajantes daquele período.

Assim justo que os cidadãos ourofinenses passem a ter um ponto de memória para que importantes personagens de nossa cidade não caiam no esquecimento do tempo.

Diante disto e acreditando na valorização cultural de nossa cidade, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta, pois este dia precisa ser comemorado e lembrado para “fortalecer” uma tradição. Nesse sentido, espera-se especial acolhida à propositura que apresento à elevada apreciação e deliberação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 02 de abril de 2025.

A large, stylized blue ink signature of the name "Fabio Tomazoli da Fonseca".

Fabio Tomazoli da Fonseca
Vereador

A blue ink signature of the name "Clóvis Coldibeli".

Clóvis Coldibeli
Vereador

A blue ink signature of the name "Carlos Augusto Honório".

Carlos Augusto Honório
Vereador